

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ESTÁGIOS



Memória da reunião da Coordenação Geral de Estágios – PROGRAD/UFG com os coordenadores de cursos de bacharelado da UFG – Regional Goiânia.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e quinze minutos reuniram-se os coordenadores de cursos de bacharelado da UFG – Regional Goiânia e o Coordenador Geral de Estágios, Lawrence G. Lopes, para tratar da pauta exclusiva sobre estágio internacional. Compareceram à reunião os seguintes coordenadores de estágios: Priscilla de Cesaro Antunes – Educação Física; Alexandre Vieira Santos Moraes – Medicina; Giovani Ehrhardt – Administração; Marcia Maria dos Anjos Mascarenha – Engenharia Ambiental; Edson José Benetti – Ciências Biológicas; Liliane Magalhães Nunes – Química; Vânia Dolores Estevam de Oliveira – Museologia; Luciana Alves de Oliveira – Biomedicina; Mayara Kelly Alves Ribeiro – Musicoterapia; Braulio Vinícius Ferreira – Arquitetura; Ronaldo Martins da Costa – Sistema de Informação; Celma Duque Ferreira – Ciências Contábeis; Juliana Lamaro Cardoso – Biotecnologia; Marcus André Siqueira Campos – Engenharia Civil; Margarete Martins P. Ferreira representando Christian Gonçalves Alonso – Engenharia Química; além dos coordenadores de estágios compareceram Gisele de A. P. Gusmão Pró-Reitora Adjunta da PROGRAD e Ofir Bergemann de Aguiar Coordenadora de Assuntos Internacionais. Antes de iniciar a pauta da reunião o Prof. Lawrence solicitou ao plenário inclusão de um assunto referente aos Agentes de Integração. Em ato contínuo falou sobre a discussão que ocorreu na reunião anterior a respeito da flexibilidade, no caso de estágio curricular obrigatório, em utilizar os agentes integradores. **A proposta da Coordenação Geral de Estágios sobre o assunto foi que os agentes integradores possam atuar como intermediadores também dos estágios obrigatórios, porém deve se priorizar o convênio direto da UFG com a empresa/órgão/instituição e, apenas nos casos excepcionais, em que a concedente só queira oferecer estágio via o agente de integração que se deve aceitar a intermediação dos mesmos, todos os presentes concordaram com a proposta.** Ressaltou ainda a importância dos coordenadores de estágios/professores orientadores em pontuar para as concedentes as vantagens na relação direta com a UFG (no caso do estágio obrigatório), tais como: **o convênio atualmente é bem mais célere e descomplicado; a empresa/órgão/instituição não está obrigado a prover para o estagiário bolsa/auxílio transporte e o seguro contra acidentes pessoais está a cargo da UFG.** Sobre a pauta específica da reunião, estágio internacional, o Prof. Lawrence informou que esteve, juntamente com a Prof.^a Ofir da

Coordenação de Assuntos Internacionais, conversando com o procurador Federal. Nesta conversa o procurador pontuou que para o programa Ciência sem Fronteiras o ideal é que se tenha o Termo de Compromisso de Estágio, caso não seja possível, o aproveitamento do estágio realizado pelo aluno pode ser feito mediante a entrega de um relatório de estágio devidamente assinado, com a descrição das atividades realizadas e carga horária. Esse relatório deverá ser entregue ao Coordenador de Estágio do curso do aluno que avaliará a possibilidade de aproveitamento do estágio, podendo ser parcial ou total. Nos demais casos, que não seja o Ciência sem Fronteiras, não se deve abrir mão do Termo de Compromisso/Plano de estágio/Relatório. Após discussão sobre o tema e tirada as dúvidas pelo Prof. Lawrence, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos, reafirmando os procedimentos que devem ser tomados com o estágio internacional, os quais devem estar em consonância com a orientação da Procuradoria Federal. Eu, Samuel Cavalcante da Silva, lavrei e assino a presente memória que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador Geral de Estágios.